D E C R E T O

Concede licença - prêmio ao Estranumerário Mensalista, LUIZ SEGUNDO SANTOLIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura, sob n. 1451

CONCEDE ao Extranumerário Mensalista, LUIZ SEGUNDO SANTOLIN a licença - prêmio de (6) seis meses que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 11 de agôsto de 1.959, a 11 de agôsto de 1.969, de conformidade com Estatuto do Funcionário Público Cívil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, de outubro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.